

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX019-2022 .....

### **DECRETO**

DECRETO .....

### **EXTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL .....



**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX019-2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

=====

**INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.817/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO – DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS/AULA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05, 06 E 07 DE MAIO DE 2022, NO QUAL 04 (QUATRO) SERVIDORES LOTADOS NA SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS IRÃO PARTICIPAR”.**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93, para a contratação da **TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PÚBLICA E PRIVADO**, CNPJ Nº **29.607.586/0001-39**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO – DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS/AULA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05, 06 E 07 DE MAIO DE 2022, NO QUAL 04 (QUATRO) SERVIDORES LOTADOS NA SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS IRÃO PARTICIPAR”, importando o valor de R\$14.596,00 ( quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais ), de acordo com o proposta apresentada.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, de 08 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JANIO NATAL ANDRADE BORGES**  
Prefeito Municipal de Porto Seguro



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 13.717/22 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**“Torna sem efeito Decreto nº 12.359/21, que aprova Protocolo para Eventos Sociais no município dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e,**

**CONSIDERANDO** o compromisso e a responsabilidade do Poder Público para manter toda a comunidade bem informada sobre as medidas adotadas, com vistas a promoção da plena transparência sobre cada medida, permitindo assim o engajamento social nos atos de combate ao coronavírus;

**CONSIDERANDO** a competência concorrente, em termos de saúde, dos Estados e Municípios, reconhecida pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE n.º 6.341;

**CONSIDERANDO** ainda, a redução dos casos covid-19 nos últimos dias, inclusive a desmobilização do Hospital Municipal destinado ao internamento de pacientes com a doença e a baixa ocupação de leitos de UTI.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito Decreto nº 12.359/21, que aprova Protocolo para Eventos Sociais no município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Porto Seguro, 07 de abril de 2022.

  
**Jânio Natal Andrade Borges**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dultra - 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 003/2022 – CONTRATO Nº DP007/2020LOC. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: JLF ALUGUEÍIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. CNPJ: 32.696.254/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo contratual e alteração Contratual – Razão Social da Empresa. Vigência 12(doze) meses. Razão Social: JM EMPREENDIMENTOS LTDA. Jânio Natal Andrade Borges – Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº DP019/2021 - **Contratante** – Município de Porto Seguro – Contratado: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 21.129.497/0001-12. **Objeto:** Prorrogação de Prazo. Vigência: 09(nove)meses. Jânio Natal Andrade Borges – Prefeito Municipal.